



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000062/2021

APROVADO
Em: 11/02/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Sr. Presidente.
Sras. Vereadoras.
Srs. Vereadores.

Nos termos regimentais, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, que se oficie à Exma. Sra. Prefeita Municipal e a Exma. Sra. Secretária de Educação para que, no prazo legal definido no inciso XIII, do art.47, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

- a) quais critérios vêm sendo utilizados para distribuição dos alunos entre as escolas do município?
- b) por que vem ocorrendo o encaminhamento de alunos para escolas longe de seus domicílios?
- c) a distribuição de alunos entre as escolas estaduais ocorre em conjunto com a distribuição entre as escolas municipais?

Justificação:

Entendemos ser atribuição desta Vereadora examinar, de maneira mais apurada, os programas executados pela referida Secretária. O pedido se insere na esfera de competência desta Casa Legislativa, que tem com uma de suas funções a de fiscalizar o correto uso do dinheiro público e o trato da coisa pública, em vista dos princípios reitores da Administração Pública.

Assim, contamos com o apoio deste Plenário, na certeza de sua importância para o Município.

Palácio Barbosa Lima, 11 de fevereiro de 2021.



Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL